



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, s/n. - Fone: (88) 426-1212
CEP 63.960-000 - Banabuiú - Ceará
CNPJ 23.444.698/0001-30

LEI N.º 296 de 24 de Maio de 2002.

CONSIDERA DE UTILIDADE
PUBLICA MUNICIPAL A FUNDAÇÃO
ERNESTO DE SOUSA NOBRE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

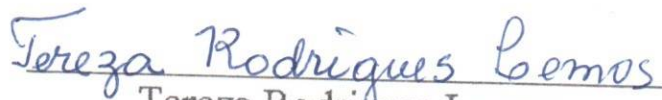
Art. 1º - Fica decretado de Utilidade Publica Municipal de acordo com que determina a Lei Orgânica Municipal e as Leis vigentes a Fundação Ernesto de Sousa Nobre entidade Civil sem fins lucrativos de caráter Social e ambiental com sede e Fórum Jurídico no Município de Banabuiú-Ce.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam as disposição em contrario.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-Ce, 24 de Maio de 2002.


Antônio Alves dos Santos
Presidente


Tereza Rodrigues Lemos
1ª Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, s/n. - Fone: (88) 426-1212

CEP 63.960-000 - Banabuiú - Ceará

CNPJ 23.444.698/0001-30

Câmara Municipal de Banabuiú

Aprovado em 29 votação

Em 24.05.02

Teixeira Rodrigues Gomes
Secretário

APROVADO EM 12
VOTAÇÃO

Em 17.05.02
Teixeira Rodrigues Gomes
Secretário (2)

PROJETO DE LEI Nº 002/2002

Considera de Utilidade publica municipal a
Fundação Ernesto de Sousa Nobre e da
Outras Providências.

Art. 1º - Fica decretado de Utilidade Publica Municipal de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal e as Leis vigentes a Fundação Ernesto e Sousa Nobre entidade Civil sem fins lucrativos de caráter Social e ambiental com sede e Fórum Jurídico no município de Banabuiú - Ce .

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú, 29 de Abril de 2002.

Mosar Nobre de Oliveira

Mosar Nobre de Oliveira

Vereador

1



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, s/n. - Fone: (88) 426-1212

CEP 63.960-000 - Banabuiú - Ceará

CNPJ 23.444.698/0001-30

Câmara Municipal de Banabuiú
Para a Comissão de
tr. parecer,

Em 03/05/2002

Teza Rodrigues Bemo
Secretário

MENSAGEM Nº 001/ 02.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú,
Antônio Alves dos Santos.**

**Considera de Utilidade Pública
Municipal a Fundação Ernesto de
Sousa Nobre no Município de Banabuiú,
E dá outras providências.**

**Considerando o Desenvolvimento Social e Ambiental do
Município de Banabuiú e a forma de como a Fundação Ernesto de Sousa
Nobre, pode auxiliar na Política Social e Ambiental do Município, nestas
questões tão complexa e urgentes no município.**

**Considerando a Importância da Fundação Ernesto de
Sousa Nobre como agente de formação de opinião, articulação e
Gerenciadora de Programa nas áreas de Assistência Social e Ambiental
no Município.**

**Venho por meio deste projeto propor a Câmara Municipal
de Banabuiú a aprovação do presente Projeto, que torna de utilidade
pública a Fundação Ernesto de Sousa Nobre.**

**Sala Das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú, 29
de Abril de 2002..**

Mosar Nobre de Oliveira

**Mosar Nobre de Oliveira
Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, s/n. - Fone: (88) 426-1212
CEP 63.960-000 - Banabuiú - Ceará
CNPJ 23.444.698/0001-30

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o Projeto de Lei Nº 002/2002, que Considera de Utilidade publica municipal a **Fundação Ernesto de Sousa Nobre** e da Outras Providências.

É de Parecer Favorável.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 17 de Maio de 2002.

A Comissão:

Jeovane Bezerra Dutra
Presidente

Antônio Jerônimo de Oliveira
Antônio Jerônimo de Oliveira
Membro

Mosar Nobre de Oliveira
Mosar Nobre de Oliveira
Membro